



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da
Zona da Mata - SUPRAM / Zona da Mata**

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: Companhia Vale do Rio Doce

Processo nº: 60203/2004 – Número do IGAM 1939/2004

Responsável técnico: Tarso Henrique Pinto Dutra

CREA: MG-71.415-1/D

Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso I, Item a

2) Uso das obras

Finalidade: Rebaixamento de Nível de Água Subterrânea.

Descrição: O presente processo refere-se ao rebaixamento de nível de água subterrânea realizado por uma bateria de poços tubulares cuja finalidade é possibilitar a operação da cava da Mina de Fábrica Nova, no ponto de coordenadas geográficas 20°12'14" S e 43°26'39" W, no município de Mariana, MG.

Caracterização da intervenção

Município: Mariana – MG

Tipo de intervenção: Bateria de poços tubulares para promover o rebaixamento de nível de água subterrânea.

Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Piranga

Bacia hidrográfica do rio federal: Rio Doce

3) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão do CERH, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer do IGAM é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas para o prazo de validade igual a 05 (cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Ubá, 26 de Maio de 2010.

Toniel Domiciano Arrighi Senra
Analista Ambiental – SUPRAM/ZM

Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira
Diretor Técnico – SUPRAM/ZM

Rodovia Ubá – Juiz de fora km 02
Ubá MG CEP:36500-000 TEL.: (32) 3539 2700